

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER N° 011/2013**

**SÚMULA:PROJETO DE LEI 014/2013**, do Poder Executivo, que “ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 041, 31 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:**Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 12 de março de 2013.

---

MiguelangeloCallegaroSerafini

Presidente

---

Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

---

Regina Aparecida AraujoWeidmann

3º membro